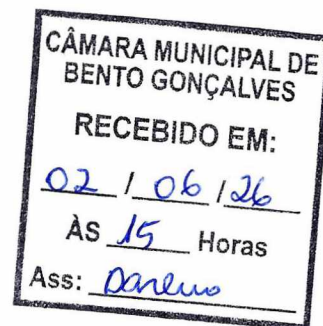




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2026

AUTOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP)

RELATOR: VEREADOR LÚCIO LANES (PDT) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL) Seguiu o voto do relator.

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 56/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dois dias de junho de dois mil e vinte e seis.



Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 72/2026

PROJETO DE LEI: 56/2026

VEREADOR RELATOR: LÚCIO LANES

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 DE ABRIL DE 2026

AUTOR: DUDA POMPERMAYER — PROGRESSISTAS

EMENTA: "denomina como RUA DOMINGOS POSSAMAI a Via antes denominada Estrada Geral Velha no bairro Nossa Senhora do Carmo e parte com Bairro Sem Denominação "

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 56/2026, de autoria do Vereador Duda Pompermayer, que visa denominar como "Rua Domingos Possamai" a via pública antes denominada Estrada Geral Velha, localizada no bairro Nossa Senhora do Carmo e parte com Bairro Sem Denominação, neste Município de Bento Gonçalves. A proposição cumpre as exigências regimentais, vindo devidamente acompanhada de sua justificativa e do respectivo registro histórico do homenageado.

A proposição encontra pleno amparo no **Art. 101, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Bento Gonçalves**, que confere expressamente ao Município a atribuição de oficializar e denominar as vias e logradouros públicos, observadas as normas urbanísticas aplicáveis. A iniciativa do Prefeito Municipal atende aos ditames legais que regem o processo legislativo local.

O presente **projeto** cumpre integralmente as exigências estabelecidas pela **Lei Ordinária nº 3.366, de 29 de maio de 2003**, uma vez que a via pública em questão está perfeitamente delimitada, individualizada e desprovida de denominação oficial anterior.

O homenageado é pessoa falecida (fato **ocorrido** em 1987), preenchendo as condições morais, éticas e legais exigidas para a concessão de honraria pública.

O Art. 2º do projeto resguarda estrita observância à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, garantindo que o Poder Executivo providenciará a correta sinalização informativa no prazo legal estabelecido.

No mérito, a escolha do nome de Domingos Possamai é de inquestionável relevância histórica e social. Descendente de imigrantes italianos e agricultor por vocação, dedicou sua vida ao cultivo de parreiras, contribuindo diretamente para a consolidação da vitivinicultura em Bento Gonçalves.

Além de sua relevância econômica, demonstrou admirável espírito comunitário ao atuar voluntariamente na construção do salão da Igreja Santo Antônio e na edificação da Paróquia São Roque. Seu legado de trabalho honesto e amor à terra inspirou as gerações seguintes, resultando na fundação da Vinícola Casa Possamai na década de 1990, o que justifica plenamente esta justa homenagem póstuma.

Diante da perfeita consonância com a **Lei Orgânica Municipal** e com a **Lei Ordinária nº 3.366/2003**, inexistindo óbices de natureza jurídica, constitucional ou de redação, o voto é **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.



Vereador Lúcio Lanes – PDT
Relator do Projeto de Lei Ordinária 56/2026